



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 067/2022 REFERENTE AO PREGÃO Nº 017/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS ATRAVÉS DE OUTSOURCING PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS EDIFICAÇÕES SOB GUARDA DO MUNICÍPIO, COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA SOB TECNOLOGIA WEB, QUE DEVERÁ SER TOTALMENTE CUSTOMIZADO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL QUE POSSIBILITE O CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREDIAL DE FORMA TRANSPARENTE E EFICIENTE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a empresa: **BRASIL PREDIAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 42.078.571/0001-99, situada na Estrada RS 239, Nº 9000, CAIXA POSTAL Nº 15, bairro Quatro Colônias, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representada pelo Sr. Milton Lenharo Filho, portador do RG nº 9.576.884-9 SSP/PR e CPF nº 056.606.089-22, conforme condições que estipulam a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO COTRATO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 067/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/05/2023 até o dia 31/05/2024, conforme parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 24 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Milton Lenharo Filho  
Representante legal  
BRASIL PREDIAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ricarda Maria  
CPF: 118.391.339-70

Nome: Larissa Loureiro  
CPF: 093.924.309-14